



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 36

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ETAPA II - ELIMINATÓRIA: ENTREVISTA - AVALIAÇÃO ORAL

CONSIDERANDO o Relatório de Avaliação da Etapa II - Eliminatória: Entrevista - Avaliação oral, emitido pela Banca do Processo Seletivo para ingresso no PPGAC em 2023, nomeada pela PORTARIA PPGAC Nº 23, DE 23 DE AGOSTO DE 2022;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 04/2022, o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, HOMOLOGA no dia 20 de Janeiro de 2023 o resultado da Avaliação da Etapa II – Eliminatória: Entrevista - Avaliação oral.

CANDIDATO/A IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE CPF	MÉDIA
082.***.**6-40	83,67
680.***.**6-68	74,00
331.***.**8-78	100,00
135.***.**6-50	89,33
063.***.**6-59	78,00
062.***.**6-60	70,00
355.***.**8-02	83,00
096.***.**4-20	98,67
091.***.**6-61	94,00
096.***.**6-67	95,00
330.***.**8-60	95,67
043.***.**3-81	90,00
118.***.**6-04	82,33
470.***.**8-01	85,67
465.***.**8-50	90,33
026.***.**6-80	93,67
455.***.**8-07	84,67

O edital que rege este certame declara, em seu item 5.1.: “A seleção será realizada em duas etapas avaliativas, ambas eliminatórias e classificatórias [...]”. E ainda, no item 5.5.: “[...] Serão eliminados os/as candidato/as que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) pontos em qualquer das etapas avaliativas.” Assim, encontram-se desclassificados os/as candidatos/as que obtiveram pontuação inferior a 70,00 (setenta) pontos em qualquer das etapas avaliativas.

Conforme o item 5.2 do edital, o Período para recursos relativos ao resultado da ETAPA II é 21 e 25 de janeiro de 2023, até as 17h do último dia. Endereço eletrônico para envio de recurso: processoseletivo.ppgacufu@gmail.com

José Eduardo De Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 20/01/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4203302** e o código CRC **B4180F11**.